

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA  
**UNIR**

## **Boletim de Serviço 2021**



**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**

Vice-Reitor

**Me. Elyzania Torres Tavares**

Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**

Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**

Pró-Reitor de Planejamento

**Vastinei Sena de Farias**

Pró-Reitora de Administração

**Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo**

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**

Assessor de Comunicação



**UNIR**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 709/2021/GR/UNIR, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1, e considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 01/GR/UNIR, de 30 de julho de 2021, publicado no DOU nº 144, de 02 de agosto de 2021, seção 3, página 112; edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 216, de 18 de novembro de 2021, seção 3, página 120, o seguinte candidato:

Departamento / Área	NÍVEL / Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Ciências da Informação/Ciência da Informação	Adjunto-A	DE	0920735	1º Rosilene Agapito Da Silva Llarena	Porto Velho	23118.012924/2021-70

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 07/12/2021, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0832970** e o código CRC **BD90ADF3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 710/2021/GR/UNIR, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.012894/2021-00,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora OZELINA DO CARMO DE CARVALHO SALDANHA, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-documentalista, SIAPE nº 1685611, para exercer a Função de Secretária da Biblioteca Central/Substituta, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 07/12/2021, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0832971** e o código CRC **11F00AE2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 713/2021/GR/UNIR, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.012020/2021-44,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a ANTÔNIA SOLANGE NOGUEIRA CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de ex-cônjuge do ex-servidor ÂNGELO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1546403, e pensão temporária a MARINA NOGUEIRA CARVALHO DE OLIVEIRA, e a ÂNGELO DE OLIVEIRA, na qualidade de filhos, com fundamento legal nos arts. 215, 217, inciso I e 222, inciso VII, b, 6, da Lei nº 8.112/90 c/c art.s 23 e 24 da EC nº 103/2019, a contar de 16/10/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 07/12/2021, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0832982** e o código CRC **D8D7778D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 715/2021/GR/UNIR, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.009659/2021-42,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO ROQUE FERNANDES, SIAPE nº 1045229, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de História, *Campus* José Ribeiro Filho/Porto Velho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), para o mandato de 2 (dois) anos, a contar de 13/12/2021.

Art. 2º Designar o servidor docente VAGNER DA SILVA, SIAPE nº 1807982, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de História, *Campus* José Ribeiro Filho/Porto Velho, para o mandato de 2 (dois) anos, a contar de 13/12/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 07/12/2021, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0832988** e o código CRC **2C00FA39**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 716/2021/GR/UNIR, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999102048.000035/2020-66,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a servidora ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro/Área, SIAPE nº 0396480, do cargo de Diretora de Engenharia e Arquitetura/Substituta, a contar de 10/11/2021.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 663/2021/GR/UNIR, de 9 de novembro de 2021, publicada no DOU Nº 211, de 10/11/2021, seção 2, pág. 33.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 07/12/2021, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0833793** e o código CRC **8379FC01**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 718/2021/GR/UNIR, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.013283/2021-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **MARCELINO PEREIRA DA SILVA**, SIAPE nº 1870601, para exercer a função de Coordenador de Almoxarifado, Função Gratificada - FG-01, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 07/12/2021, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0833807** e o código CRC **C591E30E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 720/2021/GR/UNIR, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.013280/2021-37,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o servidor JONAS ALEXANDRE DUARTE, SIAPE nº 3006871, do cargo de Diretor de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação/Substituto, a contar de 01/12/2021.

Art. 2º Nomear o servidor MARCELINO PEREIRA DA SILVA, SIAPE nº 1870601, para cargo de Diretor de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação/Substituto, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 07/12/2021, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0834162** e o código CRC **B77FDAE9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 499/2021/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.012897/2021-35; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0831957/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **JOSE FLAVIO DA PAZ**, matrícula SIAPE nº 2283791, Aceleração de Promoção de **Assistente (B)-1 para Adjunto (C)-1** (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de **DOCTOR EM ESTUDOS LITERÁRIOS**, emitido pela Universidade do Estado do Mato Grosso - UNEMAT, com efeito acadêmico a partir de **27.10.2021** e efeito financeiro a partir de **02.12.2021**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 07/12/2021, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0832703** e o código CRC **64D208DD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 49/2021/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria n.º 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa n.º 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 56; a Orientação Normativa da AGU n.º 48, de 25 de abril de 2014; as obrigações da contratada previstas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico n.º 09/2020; a Lei n.º 8.666/1993; a instrução normativa n.º 5/2017 do SEGES/MPDG; bem como a instrução constante no processo SEI n.º 23118.012657/2021-31;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - APLICAR à empresa TOMAZELLI SERVIÇOS EIRELI, cadastrada no CNPJ n.º 02.989.079/0001-50, sediada na Av. Almirante Barroso, N.S. das Graças, 2493-A, CEP 76.804.151 – Porto Velho/RO, a sanção administrativa denominada **MULTA**, no valor de R\$ 5.493,27 (cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos), nos termos da Lei n.º 8.666/1993, art. 87, inciso II e cláusula décima do contrato n.º 24/2020, assinado em 24/09/2020, cujo extrato foi publicado no DOU n.º 188, pág. 85, de 30/09/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 08/12/2021, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0834721** e o código CRC **A9D82B35**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 114/2021/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo 23118.000270/2020-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Banca Examinadora de Defesa** do Mestrado Acadêmico em Ciências Ambientais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais-PGCA/UNIR/RM, por videoconferência, conforme segue:

**Mestrando: FABIANO TELES DA ROCHA**

**Data:** 16 de dezembro de 2021

**Hora:** 14:00 hs

**Local:** Ambiente virtual

**Título: "EXTRATO PIROLENHOSO NO CULTIVO DE FORRAGEIRAS"**

**Composição da Banca Examinadora de defesa:**

Dr. Elvino Ferreira (Presidente)

Dr. Adjalma Campos de França Neto - UNIR (Membro Externo)

Dr. Hugo Mota Ferreira Leite - UFAC (Membro Externo)

**Suplentes:**

Dr Igor Vilela Cruz (Suplente)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilmara Yoshihara Franco**

Diretora de *Campus*

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 08/12/2021, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0834830** e o código CRC **762BA8E7**.

---

Referência: Processo nº 23118.000270/2020-51 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0834830



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 79/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6, DE 15 DE ABRIL DE 2019;

CONSIDERANDO o EDITAL Nº 03/NCH/UNIR/2021, 30 de Novembro de 2021 (0826472);

CONSIDERANDO a Solicitação da Direção do NCH (0835232)

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.007587/2021-07,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR os Servidores abaixo relacionado para compor Comissão de Recursos ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, EDITAL Nº 03/NCH/UNIR/2021, 30 de Novembro de 2021:

- Professora Me. Tamara Afonso dos Santos, SIAPE n.º 1278158, presidente;
- Professora Dra. Raquel Aparecida Dal Cortivo, SIAPE n.º 1664345, membro;
- Professor Dr. Magnus Dagios, SIAPE n.º 2078385, membro;
- Professora Dra. Maria Cristina Victorino de França, SIAPE n.º 396858, suplente; e
- Servidor Técnico Renan Carvalho de Farias, SIAPE n.º 3111005, suplente.

Art. 2º A partir da publicação desta portaria a comissão atuará em todas as fases do Processo Seletivo, conforme disposto no Edital, encerrando-se com o mesmo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR, convalidados os atos praticados até a presente data.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.  
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 08/12/2021, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0835239** e o código CRC **08F8D284**.

---





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 98/2021/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.001404/2021-31.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 0396483, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, classe "C", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Secretaria do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (SNCSA), para a Coordenadoria de Almoxarifado (CAL/DPAD), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 09/12/2021, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0835376** e o código CRC **C61F307C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 504/2021/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.013014/2021-12; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0834791/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora docente **RAFAELA FERREIRA AFONSO**, matrícula SIAPE nº 1076723, Aceleração de Promoção de **Assistente-A (A)-2 para Assistente (B)-1** (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de **MESTRA EM MATEMÁTICA**, emitido pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU), com efeito acadêmico a partir de **29.09.2021** e financeiro a partir de **25.11.2021**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**

Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 09/12/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0835545** e o código CRC **5518B398**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 87/2021/DPAD/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso X do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a PORTARIA Nº 15/2019/DPAD/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviços nº 040, de 23/05/2019, que compõe a Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens do Campus Ariquemes.

**Art. 2º** - Dispensar da referida comissão os servidores: **JEFFERSON ALENCAR DO NASCIMENTO VIEIRA**, Siape: 1645990, da função de Presidente da Comissão e **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA**, Siape: 1807886, da função de Membro.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**  
Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 09/12/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0836745** e o código CRC **31B95AB9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 74/2021/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, mediante a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR e considerando o Memorando 0804012 do processo 23118.012315/2021-11.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes docentes, para compor a Comissão para a realização do II Processo Seletivo de Seleção de Discentes para o Curso de Especialização *lato sensu* em Direito Civil e Processual Civil.

- Prof. MARCUS VINÍCIUS RIVOIRO, SIAPE 1719984 (Presidente);
- Prof. BRUNO VALVERDE CHAHAIRA, SIAPE 2962390 (Membro);
- Prof. EDUARDO ABÍLIO KERBER DINIZ, SIAPE 2078861 (Membro);

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 16/11/2021, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0809900** e o código CRC **6D2739D3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 99/2021/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.013616/2021-61.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **MAYKE STOFEL SAMPAIO**, matrícula SIAPE nº 2179955, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Coordenadoria Administrativa do *Campus* de Rolim de Moura (CA-RM), para a Secretaria de Registros e Controle Acadêmicos do *Campus* de Rolim de Moura (SERCA-RM), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 09.12.2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 09/12/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0836722** e o código CRC **B616C586**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 108/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.006741/2021-15, RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo listados para comporem a banca examinadora defesa da discente GLÍCIA MARIA DIAS DE FREITAS

Data: 16/12/2021

Hora: 15h

Título COMPARTILHAMENTO DE CONHECIMENTO, AMBIDESTRIA ORGANIZACIONAL E CARACTERÍSTICAS DA TAREFA: UMA ANÁLISE TEÓRICO-EMPÍRICA

Banca examinadora:

FABIO ROGERIO DE MORAIS (ORIENTADOR) - Presidente

CAROLINA YUKARI VELUDO WATANABE - Interno

TOMAS DANIEL MENENDEZ RODRIGUEZ - Interno

ALCIDES BARRICHELO - FEI - Externo à Instituição

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 07/12/2021, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0834091** e o código CRC **227D1F27**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 118/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os

os docentes abaixo para compor a Banca de Qualificação de Tese de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente - PGDRA:

Doutoranda: Clara Miranda Santos

Título da Tese: A CONSTRUÇÃO DE DISCURSOS E BARRAGENS: O mascaramento dos impactos

Data: 20/12/2021 às 08h00, via plataforma google meet

Banca:

Prof. Dr. Artur de Souza Moret - Orientador (Presidente)

Prof. Dr. Luis Fernando Novoa Garzon - Examinador Interno

Profª. Drª. Monise Vieira Busquets - Examinadora Externa

Profª. Drª Adriana Francisca de Medeiros - Examinadora Externa

Prof. Dr. Jeferson Cardoso da Silva - Examinador Externo

Profª. Drª. Xênia de Castro Barbosa - Suplente

Profª. Drª. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 07/12/2021, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0833869** e o código CRC **BC2DD774**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 78/2021/CJP/UNIR

**O DIRETOR DO CAMPUS JI - PARANÁ DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37 do Regimento Geral da UNIR, pela Portaria Nº 707, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021, publicada no DOU em 04 de dezembro de 2017, na edição nº 231, seção nº 2, página: 16 e Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 04 de junho 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23118.013568/2021-10;

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar como Coordenador do Laboratório Didático de Física do campus de Ji-Paraná o Professor Drº Quesle da Silva Martins.

**Art 2º** Pelo período de 2 (dois) anos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro**

Diretor do Campus Ji-Paraná

Portaria 707/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 08/12/2021, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0834688** e o código CRC **64479B7E**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 79/2021/CJP/UNIR

**O DIRETOR DO CAMPUS JI - PARANÁ DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37 do Regimento Geral da UNIR, pela Portaria Nº 707, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021, publicada no DOU em 04 de dezembro de 2021, na edição nº 231, seção nº 2, página: 16 e Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 04 de junho 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23118.013568/2021-10;

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar como Vice Coordenador do Laboratório Didático de Física do campus de Ji-Paraná o Professor Drº Robinson Viana Figueroa Cadillo.

**Art 2º** Pelo período de 2 (dois) anos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro**

Diretor do Campus Ji-Paraná

Portaria 707/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 08/12/2021, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0834701** e o código CRC **DD0331C5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 36/2021/NT/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 1057/2017/GR/UNIR de 04/12/17 e DOU 07/12/17. RESOLVE:

Art. 1º Alterar em parte a PORTARIA Nº 03/2020/NT/UNIR de 18 de dezembro de 2020:

Onde se Lê:

[...]

**Curso de Engenharia Elétrica**

Docentes: Dra. Mauren Pomalis Coelho da Silva, Esp. Vanildo Rodrigues Neves Júnior

Técnica: Larissa Samara Paula de Franca

Discente: Thiago Máximo da Silva

[...]

Leia-se:

[...]

**Curso de Engenharia Elétrica**

Docentes: Dra. Mauren Pomalis Coelho da Silva (Presidente) e Dr. José Ezequiel Ramos (Membro).

Técnico: João Pedro Bernado de Oliveira - (Membro representante técnico)

Discente: Erasmo Gigli de Souza - Membro representante discente

[...]

Art. 2º Convalidar os atos praticados por esta Comissão a partir da data de 19/05/2021.

Art. 3º Esta portaria terá seu início com sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof Dr Petrus Luiz de Luna Pequeno  
Diretor do Núcleo de Tecnologia



de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **0832414** e o código CRC **4B96309F**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 77/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 358, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021;

CONSIDERANDO a solicitação da Chefiado de DATRES (0832470);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999119623.000026/2019-53,

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR em 90 dias, a contar a partir de 29/11/2021, o prazo definitivo para conclusão dos trabalhos da Comissão para Elaboração do Projeto Pedagógico da Licenciatura Interdisciplinar em Artes - LIA, instituída pela PORTARIA Nº 62/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 69 de 31/08/2021.

Art. 2º A contagem do prazo não inclui o período de recesso acadêmico, 01/01/2022 à 30/01/2022, previsto na RESOLUÇÃO No 358, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR, convalidando todos os atos da Comissão praticados até a presente data.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.  
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 07/12/2021, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0832472** e o código CRC **7FD96190**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 111/2021/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o teor do Processo 23118.013432/2021-00,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores docentes João Maurício Gomes Neto (2037035), Maurílio Nascimento Araújo, Zairo Carlos da Silva Pinheiro (1840343) e a Representante Discente Roberta Lorenzetti, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Eleitoral para organizar a eleição de Chefe/Chefa do Departamento de História.

Art. 2º A comissão terá o prazo de três semanas, a contar da publicação para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilmara Yoshihara Franco**  
Diretora - *Campus* Rolim de Moura  
Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 08/12/2021, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0834361** e o código CRC **20B0DDB1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 112/2021/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o teor do Processo 99955621.000121/2018-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores docentes Gilda Santos Muhlen (1004647), Sylviane Beck Ribeiro (1212049), Eduardo Cândido Franco Rossell (1322864), para comporem a Comissão de Análise e Avaliação da terceira etapa e avaliação final do estágio Probatório do docente Alex Cicinato Paulino de Oliveira (3071620).

Art. 2º A presidência da referida comissão fica atribuída a servidora docente Gilda Santos Muhlen (1004647).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilmara Yoshihara Franco**  
Diretora - *Campus* Rolim de Moura  
Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 08/12/2021, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0834372** e o código CRC **535643CB**.